



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-003/2017
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017-SEMED

PARECER

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 011-003/2017, referente ao Procedimento Licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2017-SEMED, de locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracila Costa Cardoso do município de Vigia de Nazaré/Pará, que tem por objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2017 SEMED, celebram o 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2017-SEMED, de um lado pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ Nº 29.517.467/0001-95, representada neste ato pela Secretário Municipal de Educação Sr. RUIVALDO SILVA SIQUEIRA, denominada LOCATÁRIO, e do outro lado com a pessoa física CONTRATADA: ODAIR JOSÉ AMORIM TAVARES, CPF Nº 223.156.912-49, denominada LOCADOR, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 036/2017-SEMED, previsto em sua Cláusula Quinta, por 10 (dez) meses, contar de 29/07/2019 a 29/05/2020, em conformidade com o parecer jurídico do advogado Konrado Alexandre Neves Moura OAB Nº 8.328 – NEVES MOURA Advocacia, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, Artigo 57, inciso II, § 2º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável ao Processo Administrativo e o Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 30 de Julho de 2019.